



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1553 de 11 de Janeiro de 2021
Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 31/2021

NOMEIA SERVIDORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora Daiana dos Santos Almeida Martins para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada no Gabinete Parlamentar do Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, a partir do dia 08/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 08 de janeiro de 2021.

Ronaldo Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 32/2021

NOMEIA SERVIDORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora Maria do Carmo Cotta Santos para o cargo em comissão de Agente de Serviço CAC da Câmara Municipal de Mariana, a partir do dia 08/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 08 de janeiro de 2021.

Ronaldo Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 33/2021

NOMEIA SERVIDORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora Thalia Caroline Gonçalves para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada no Gabinete Parlamentar do Vereador Adimar José Cota, a partir do dia 08/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 08 de janeiro de 2021.

Ronaldo Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 06/2021 - CONTRATADO (A): LUCIANO APARECIDO TOMAZ. OBJETO: Prestação de serviços de **vigia**, a ser

desempenhado na sede administrativa da Câmara Municipal de Mariana. **Período:** 07/01/2021 a 07/07/2021. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 08/2021 - CONTRATADO (A): FERNANDO HENRIQUE PENA. **OBJETO:** Prestação de serviços de **Agente Legislativo**, a ser desempenhado na sede administrativa da Câmara Municipal de Mariana. **Período:** 07/01/2021 a 07/07/2021. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 09/2021 - CONTRATADO (A): LARISSA MADRELENE ROMUALDO. **OBJETO:** Prestação de serviços de **Técnico em Administração**, a ser desempenhado na sede administrativa da Câmara Municipal de Mariana. **Período:** 07/01/2021 a 07/07/2021. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador RONALDO ALVES BENTO, torna público que realizou processo de DISPENSA para locação de imóvel para atender a instalação do Gabinete de Vereador, para a legislatura 2021 a 2024 na forma preconizada no artigo 24, X da lei 8.666/93. **Valor do contrato:** R\$ 20.087,04 (vinte mil e oitenta e sete reais e quatro centavos). **Dotação:** 01.01.01.0122.0022.3390.3600 ficha 5. **Contratado:** JOSÉ PAULO TEIXEIRA, CPF nº 118.869.946-68. Mariana, 08 de junho de 2020.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

RETIFICAÇÃO à Portaria nº 22/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana, edição nº 1552, de 08 de Janeiro de 2021, página 1. No Art. 1º. **ONDE SE LÊ:** “*ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete*”, **LEIA-SE:** “*ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I*”. Mariana, 08 de janeiro de 2021. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

RETIFICAÇÃO à Portaria nº 23/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana, edição nº 1552, de 08 de Janeiro de 2021, página 3. No Art. 1º. **ONDE SE LÊ:** “*Lavinia Aparecida de Oliveira - Assessor de Gabinete II*”, **LEIA-SE:** “*Lavinia Aparecida de Oliveira - Assessor de Gabinete I*”. Mariana, 08 de janeiro de 2021. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

RETIFICAÇÃO à Portaria nº 24/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana, edição nº 1552, de 08 de Janeiro de 2021, página 5. No Art. 1º. **ONDE SE LÊ:** “para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I”, **LEIA-SE:** “para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II”. Mariana, 08 de janeiro de 2021. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Torna sem efeito a publicação do **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 04/2021**, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana, edição nº 1548, de 06 de Janeiro de 2021, página 37. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 03 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Licitação para o exercício de 2021.”

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019;

Considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;

Considerando a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios a serem realizados pelo Instituto;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas.

Considerando que a investidura dos membros das Comissões permanentes não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação do IPREV Mariana no exercício de 2021:

NOME	FUNÇÃO
NATÁLIA CLARICE DE ARAÚJO BATISTA	PRESIDENTE/PREGOEIRO
OLINDA MIRANDA DE PAULA	EQUIPE DE APOIO
SHEILA GRACIENE MARTINS	EQUIPE DE APOIO

Art. 2º O período de vigência da Comissão de Licitação será de 1 (um) ano, nos termos do que reza o § 4º, do art. 51, da Lei nº8.666/93, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Nos impedimentos ou eventuais afastamentos de qualquer um dos membros, serão substituídos na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 4º Na modalidade de licitação denominada leilão, o Presidente da Comissão ficará designado como leiloeiro, conforme art. 53 da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º Na modalidade de licitação denominada pregão, o Presidente da Comissão de Licitação ficará designado pregoeiro.

Art. 6º -Revoga-se a portaria nº 02 de 05 de janeiro de 2021.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

Elizangela Sara Lana Gomes

Diretora Presidente do IPREV Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Mariana- Republicação Pregão presencial N°055/2020. Objeto Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e manutenção de

espaços públicos do Município de Mariana MG. Abertura: 22/01/2021 às 08:45min. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)35579055. Mariana 08 de Janeiro de 2021. Marcelle Roberto Soares. Pregoeira

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

Prefeitura Municipal de Mariana- Resultado Pregão eletrônico N°009/2020. **Objeto** Aquisição de instrumentos musicais para as corporações musicais do Município de Mariana/MG. Empresas vencedoras: Luiz Antonio Peixoto Franca- EPP CNPJ:03.246.708/0001-15 R\$18.900.00. Quasar Brasil Instrumentos Musicais Eireli EPP CNPJ: R\$24.559,64. Stage Music Comercio, Importação e Exportação Eireli CNPJ:10.661.909/0001-44 R\$37.872,75. Processo Homologado em 09/12/2020. Mariana 08 de Janeiro de 2021. Marcelle Roberto Soares. Pregoeira

Licitações: Tomada de Preços

Licitações: Tomada de Preços

Prefeitura Municipal de Mariana- Tomada de Preço N°001/2021. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia /arquitetura para execução da reforma da Casa de Cultura de Furquim e da sede da Corporação Musical-Distrito de Furquim Município de Mariana. **Abertura: 28/01/2021 às 08:45min.** Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 08 de Janeiro de 2021. Marcelle Roberto Soares. Pregoeira

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL N° 001/2020 DA LEI N° 13.019/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4513/2020

ATA DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, no Município de Mariana, Minas Gerais, a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação do Terceiro Setor do Município de Mariana instituída

pela Portaria SMSP nº. 008/2017, alterada pela Portaria nº. 004/2020, no uso de suas atribuições legais, considerando as análises realizadas junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, e que não houve interposição de recurso dentro do prazo legal, conforme estabelecido no item 10.12.2 do Edital, publica neste ato, o resultado final do Edital nº 001/2020 do Chamamento Público cujo objeto consiste em permitir às entidades produtoras de leite de Mariana, em situação regular, mediante encargo, o uso de tanques de resfriamento de leite para suas atividades institucionais, sendo a OSC **“ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE ÁGUAS CLARAS E REGIÃO”**, CNPJ: 05.034.584/0001-30, declarada a proponente habilitada e vencedora.

Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação do Terceiro

Setor do Município de Mariana/MG

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 13 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 031/2006 com suas posteriores alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR EMERSON NATAL DE PAULA GONÇALVES** - Matrícula 584, CPF nº 111.325.756-30, para o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Pablo Roberto Sena Gonçalves

Diretor Executivo

SAAE Mariana

a

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 14, de 08 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Pablo Roberto Sena Gonçalves no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006, em especial o disposto no art. 83 e seguintes;

Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a Escala de Plantão nos dias 09 e 10 de janeiro de 2021:

1) Setor de Elétrica (manutenção de estação de bombeamento):

Antônio Carlos Policarpo

Josimar Cassiano dos Reis

2) Central de Atendimento Telefônico/ Fiscalização:

André Luís Pedrosa Santiago

Rosevânia Maria Rosa

3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:

Adão Senra de Oliveira

Adriana Rocha Santos (09/01)

André Dias de Sena

Edna Cristiana da Silva (compensação)

Emerson Ricardo de Almeida

Ikaro Augusto Modesto Mapa (09/01)

Lucas Fernandes Gomes

4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distrito:

Caetano Dias Novaes (Claúdio Manuel)

Eugênio Martins Filho (Goiabeiras)

Valdirene Aparecida da Silva Araújo (Barro Branco)

5) Manobras:

José Taciano Braz

Leonardo Francisco Neto

Vinício Martins Alves

6) Apoio/Almoxarifado:

Marcos Gustavo da Cunha Francisco

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 08 de janeiro de 2021.

Pablo Roberto Sena Gonçalves

Diretor Executivo

SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 15, de 08 de janeiro de 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere as leis municipais complementares nº 1.925, de 15 de setembro de 2005 na forma prevista nos art. 67 e 73 e demais artigos correlatos da Lei 8.666/93:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o (a) Senhor (a) **EMERSON NATAL DE PAULA GONÇALVES**, cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS** como Fiscal do contrato relacionado abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020 - PRC: 014/2020, cujo objeto é a Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para prestação de serviços de postagens com a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções a as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Primeiro: Compete ao Fiscal do Contrato atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;

Parágrafo Segundo: Compete ainda ao Fiscal do Contrato:

I - Ter total conhecimento do (a) Ata/contrato e suas cláusulas;

II - Conhecer as obrigações do (a) Ata/contratado inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

III - Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;

IV - Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

V - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definindo outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto do (a) Ata/Contrato com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 08 de janeiro de 2021.

Pablo Roberto Sena Gonçalves

Diretor Executivo